

**EDITAL**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vereador do pelouro de Gestão e Conservação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/11/2025.

**Faz saber que**, tendo em vista a realização da “AGRO – 58.º Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação”, entre os dias 26 a 29 de março de 2026, será necessária a suspensão temporária das licenças de ocupação de espaço público, nos seguintes arruamentos Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, Praceta do Parque de Exposições de Braga, final da Avenida da Liberdade e Parque da Ponte (entrada por Lomar).

Assim sendo, nos termos do n.º 2 do Artigo D-2/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (imperiosas para o bom desenrolar do evento), serão suspensas temporariamente no intervalo de tempo referido.

Mais se informa, que o incumprimento das disposições do presente edital configura um ilícito contraordenacional, nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a reposição da legalidade.

No que se refere a quaisquer vendas ambulantes, bem como unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário e/ou outros equipamentos comerciais nas áreas referidas, a não remoção voluntária por parte dos promotores implicará a sua imediata remoção coerciva e consequente apreensão, conforme previsto no n.º 3 do artigo I/29.º do CRMB.

Para constar, mandou-se passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

